



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.386 DE 22/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$. 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0005	Criança e Adolescente	
08.244.0008.2089		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -BL PSB	
(XXX) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	13.320,00
(xxx) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	4.000,00
(xxx) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	5.180,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			22.500,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2051		ESCOLA DA MODA	
(575) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	960,60
(576) 3.3.90.36.00	02	Outros Serviços P. Fisica	1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

08.244.0008.2063 (545) 3.3.90.30.00	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 02 Material de Consumo	842,00
08.244.0008.2068 (126) 3.3.90.14.00	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 05 Diarias - Civil	1.000,00
(127) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.000,00
(128) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços P. Fisica	1.000,00
(129) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços P. Juridica	1.000,00
08.244.0008.2089 (135) 3.1.90.11.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -BL PSB 05 Venc, e Vantagens Fixas - P. Civil	1.000,00
(136) 3.3.90.14.00	05 Diarias - Civil	2.000,00
(137) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.000,00
(138) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços P. Fisica	3.000,00
02.12 .0021	RESGATE DA DIVIDA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0021.2056 (511) 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 Reserva de Contingência	6.617,40
TOTAL DAS ANULAÇÕES		22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Outubro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marliana
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa